



**SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**

OF. 8/2022/CAE/SF

Brasília, 4 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei nº 5627, de 2019, que “*Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para determinar aos fornecedores de produtos e serviços que disponibilizem formas acessíveis e seguras de pagamento às pessoas com deficiência*”.

Atenciosamente,

Senador Vanderlan Cardoso
Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos